



# Câmara Municipal de Anchieta

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 52/2024

**Concede abono especial de fim de ano, na modalidade de Auxílio Alimentação, aos servidores do Poder Executivo.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17/12/2024, o Projeto de Lei nº 67/2024, de autoria do Poder Executivo **Concede abono especial de fim de ano, na modalidade de Auxílio Alimentação, aos servidores do Poder Executivo.**

## PROJETO DE LEI Nº 67/2024.

**Concede abono especial de fim de ano, na modalidade de Auxílio Alimentação, aos servidores do Poder Executivo.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido auxílio natalino, na modalidade Auxílio Alimentação, aos agentes administrativos do Poder Executivo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser concedido até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Farão jus ao benefício os servidores efetivos, comissionados, em designação temporária e secretários municipais, pertencentes ao quadro funcional do Poder Executivo, vinculados à folha de pagamento do mês de dezembro do corrente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 18/12/2024.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Pablo Florentino Pereira**  
Vice-Presidente

**Marcia Cypriano Assad**  
Secretária

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.